



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 602/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador David Reis, nos termos regimentais vigentes, INDICA a Secretaria de Meio Ambiente, o Senhor Ivan Luiz Valente da Silva, que viabilize através da concessionária "SABESP" a expansão da oferta de água gratuita, por meio de instalação de bebedouros públicos em pontos públicos a seguir:

- Terminal de ônibus do centro
- Praças do centro de Embu-Guaçu e Cipó
- Unidade Mista de Saúde – R Celestino Apa

A SABESP oferece esse tipo de serviço público no paço municipal, e a universalização da água é um direito de todos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de agosto de 2025.

DAVID REIS
Vereador – MDB

